



EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2026

Modifica ementa do Projeto de Lei nº 002/2026

Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais e dá outras providências

Autor: Prefeito Municipal

Autoria da Emenda: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Os vereadores que subscrevem, vem por meio deste, tempestivamente, apresentar a emenda modificativa que segue:

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei nº 002/2026, apresentado pelo Presidente da Mesa Diretora, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Januária e dá outras providências”

Art. 2º Os demais dispositivos da matéria permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ajustar a ementa, retirando a menção ao Estado, que é desnecessária quando o próprio texto identifica o ente municipal e promove ajustes, padronizando termos como “servidores” e “vencimentos” para maior clareza e uniformidade. As alterações estão em conformidade com a Lei Complementar nº 95/1998 e os manuais de técnica legislativa, garantindo segurança jurídica e padronização na publicação da lei.

Câmara Municipal de Januária, em 04 de janeiro de 2026.

HAMILTON VIANA
NEVES:303332026
00

Assinado de forma digital
por HAMILTON VIANA
NEVES:30333202600
Dados: 2026.02.04 17:03:20
-03'00'

Ver. Hamilton Viana/PRD
Relator

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBERIO ACRISIO FERREIRA DE JESUS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Ver. Roberão da Saúde/PMN
Presidente

WARLEY ALVES
SOUZA:1110000
6699

Assinado de forma digital
por WARLEY ALVES
SOUZA:11100006699
Dados: 2026.02.04 17:24:53
-03'00'

Ver. Lú de Miguel/PSD
Vice-Presidente

